



26394897



08129.007646/2023-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SENAD MJSP N.º 02/2023

COMUNICADO DO RESULTADO DEFINITIVO

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no item 7.9 do Edital de Chamamento Público SENAD/MJSP n.º 02/2023, processo SEI n.º 08129.007646/2023-88, comunica que:

1. Diante da análise dos requisitos de admissibilidade formal e do mérito dos recursos apresentados pelas organizações da sociedade civil, foram adotadas as seguintes decisões recursais:

	Proposta nº	Organização da Sociedade Civil	RESULTADO DO RECURSO	PONTUAÇÃO APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO	RESULTADO FINAL
1	062404/2023	INSTITUTO PRO CIDADANIA	Indeferido	10	CLASSIFICADA
2	064009/2023	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA PELEGRINO DO SERTÃO	Indeferido	8,5	CLASSIFICADA
3	064942/2023	ASTEQ - ASSOCIACAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICACAO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DO SAO PATRICIO	Parcialmente deferido para majorar a pontuação obtida no item "E" para 1,5 e no item "F" para 1,5	6,5	DECLASSIFICADA com fundamento no item 7.5.11, alínea b, do edital, por ter obtido nota zero no critério "B"
4	065291/2023	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO DO BAIXÃO	Indeferido	-	DECLASSIFICADA com fundamento no item 7.4.6 do edital, por ausência de descrição mínima da proposta
5	065912/2023	FUNDAÇÃO OBSERVATÓRIO DO LIVRO E DA LEITURA	Indeferido	-	DECLASSIFICADA, com fundamento no item 9.5 do edital
6	066280/2023	GRUPO QUIMBADA DUDU	Indeferido	4,5	DECLASSIFICADA, com fundamento no item 7.5.11, alínea a, do edital, por ter obtido pontuação abaixo de 6 (seis)

7	066404/2023	FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ	Indeferido	-	DESCLASSIFICADA, com fundamento no item 9.5 do edital
8	066405/2023	INSTITUTO AFROLATINAS	Indeferido	10	CLASSIFICADA
9	066490/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA COSTA DO SOL	Indeferido	5,0	DESCLASSIFICADA, com fundamento no item 7.5.11, alínea a, do edital, por ter obtido pontuação abaixo de 6 (seis)
10	066906/2023	UNIVERSO ACREDITAR	Parcialmente deferido	9,0	CLASSIFICADA
11	066929/2023	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BOM SAMARITANO	Indeferido	-	DESCLASSIFICADA com fundamento no item 7.4.6 do edital, por ausência de descrição mínima da proposta
12	066998/2023	ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE FANFARRAS E BANDAS	Indeferido	5,0	DESCLASSIFICADA, com fundamento no item 7.5.11, alínea a, do edital, por ter obtido pontuação abaixo de 6 (seis)
13	067039/2023	FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Indeferido	5,0	DESCLASSIFICADA, com fundamento no item 7.5.11, alínea a, do edital, por ter obtido pontuação abaixo de 6 (seis)

2. As pretensões recebidas por meio de mensagem eletrônica ao correio da SENAD/MJSP (senad@mj.gov.br) não foram admitidas, em razão do descumprimento do requisito formal previsto no art. 18, §2º, do Decreto n.º 8.726 de 27 de abril de 2016 e no edital SENAD/MJSP n.º 02/2023:

7.7.1. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica do Transferegov. Se a plataforma estiver indisponível, a administração pública deverá, antes da abertura do prazo recursal, divulgar a nova forma de apresentação do recurso, inclusive com indicação, se for o caso, do local.

(Grifamos).

3. Foram ainda inadmitidos dois recursos apresentados em duplicidade, quais sejam: os recursos interpostos pela Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão (proposta 065291/2023) e do Instituto Afrolatinas (proposta 066405/2023).

4. A Comissão de Seleção verificou ainda erro material no comunicado do resultado preliminar, pertinente ao número de proposta informado para a organização INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS e ao número de proposta correspondente à a organização INSTITUTO AFROLATINAS, razão pela qual retifica-se neste ato as numerações anteriormente informadas.

5. Considerando a análise dos recursos apresentados nos termos do item 7.8 do edital de chamamento público SENAD/MJSP n.º 02/2023, tem-se o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO**:

Classificação	Número da Proposta	OSC	Pontuação por critério	Pontuação Final
1º	066291/2023	CENTRO DE TRADIÇÕES AFROBRASILEIRAS	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 2,0 F = 0,0	12
2º	066305/2023	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 2,0	12
3º	066276/2023	INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 1,5 F = 0,0	11,5
4º	066268/2023	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS, COMUNIDADES E AMIGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAFCAERJ	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 1,0	11
5º	066281/2023	INSTITUTO RAIZES EM MOVIMENTO	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,5 F = 0,0	10,5
6º	062404/2023	INSTITUTO PRO CIDADANIA	A = 2,5 B = 3,0 C = 1,5 D = 2,0 E = 0,5 F = 0,5	10
7º	065816/2023	INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	10
8º	066784/2023	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0	10

			D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	
9º	066405/2023	INSTITUTO AFROLATINAS	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	10
10º	065472/2023	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RASO DA CATARINA	A = 2,5 B = 3,5 C = 1,5 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	9,5
11º	066906/2023	UNIVERSO ACREDITAR	A = 1,5 B = 2,5 C = 1,0 D = 1,0 E = 2,0 F = 1,0	9,0
12º	064009/2023	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA PELEGRINO DO SERTÃO	A = 1,5 B = 1,5 C = 1,0 D = 1,0 E = 2,0 F = 1,5	8,5
13º	066429/2023	INSTITUTO INCUBE	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 2,0 F = 0,0	6,5
14º	062998/2023	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 2,0 F = 0,0	6

Brasília, 08 de dezembro de 2023.

Marta Rodriguez de Assis Machado
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 08/12/2023, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26394897** e o código CRC **C8485299**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007646/2023-88

SEI nº 26394897